

DATA DE AFIXAÇÃO 28/01/2020

PRAZO DE CANDIDATURAS 10/02/2020

## EDITAL

### MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS

**1** - Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, para o desempenho de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para a seguinte área:

**Proc. 06/2020** - Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, arquiteto paisagista, com inscrição válida como membro da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas.

**2 - Local de trabalho:** As funções serão exercidas no Município de Vila Nova de Gaia, no Departamento de Ambiente e Parques.

### **3 - Perfil pretendido:**

Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do planeamento, do paisagismo e da proteção e gestão ambiental, designadamente, definição, gestão e elaboração de estudos e projetos com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, resíduos e recursos hídricos e naturais, capazes de fazer a ponte entre o espaço ambiental e o ambiente físico humano. Elaborar planos de manutenção e conservação dos espaços verdes e do património arbóreo municipal.



### **Conteúdo funcional**

- Desenvolver projetos ecológicos na área da arquitetura paisagista em locais previamente definidos pelo Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, nos seus vários domínios, socialmente harmoniosos e sustentáveis do ponto de vista ambiental, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos;
- Demonstrar capacidade de análise dos vários locais, tendo em conta todas as condicionantes e a legislação específica em vigor;
- Capacidade de inovação, com recurso à pesquisa, demonstrando capacidade de elaboração do projeto, gestão, planeamento da paisagem e elaboração de propostas de manutenção;
- Apresentar propostas exequíveis que contribuam para a requalificação, a recuperação e a transformação da paisagem, associada aos valores em presença, com implementação de flora autóctone, estimulando a biodiversidade e a preservação da natureza;
- Desenvolver projetos nas várias fases de execução e escalas de projeto, tendo como base os valores ecológicos, culturais, técnicos e estéticos, relacionados com o projeto, com o uso da paisagem e sua sustentabilidade;
- Desenvolver conhecimento metodológico e funcional do projeto associado ao processo criativo e adaptado aos custos de obra;
- Conhecer todas as especialidades envolvidas na execução de um projeto, da sua complementaridade, especificidade e complexidade;
- Elaboração de projetos paisagísticos (integrados em paisagens naturais, culturais e públicas) em colaboração com outras unidades orgânicas e acompanhamento de processos transversais a diversas unidades orgânicas, que impliquem a articulação em termos de projetos e obras.

#### **4 - Remuneração:**

A detida pelo(a) trabalhador(a) na carreira/categoria no seu organismo de origem.

#### **5 - Âmbito do recrutamento:**

Ser titular de relação jurídica de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado;

Estar integrados na carreira/categoria de Técnico Superior;

Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público;  
Em exercício de funções na área pretendida, com experiência comprovada.

#### **6 - Prazo de apresentação de candidaturas:**

10 Dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa Emprego Publico, [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). e na página do Município.

#### **7 - Formalização de candidatura:**

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com identificação do código da oferta da BEP e a referência “**Mobilidade na categoria entre órgãos - Proc. 6/2020**”, endereçada para o correio eletrónico [recursoshumanos.cmg@cm-gaia.pt](mailto:recursoshumanos.cmg@cm-gaia.pt). contendo os seguintes elementos:

Nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria se encontra integrado, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e indicação do órgão ou serviço a que pertence.

#### **8 - A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:**

- a) Currículo profissional detalhado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence (reportada ao prazo estabelecido para apresentação da candidatura, para efeitos de conferência dos requisitos) da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular o(a) candidato(a), descrição detalhada da atividade que executa/executou e do órgão ou serviço onde exerce funções, informação da posição remuneratória que detém à data da apresentação da candidatura e as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas;



- d) Fotocópia do comprovativo da inscrição válida, como membro efetivo da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas a partir do ano de 2016, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem estar traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes, sob pena de não serem considerados.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação da respetiva candidatura.

#### **9 - Forma das notificações:**

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

#### **10 - Métodos de seleção:**

A seleção será feita com base na análise na avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato(a).

#### **11- Composição e identificação do júri:**

Presidente: Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo, Técnica Superior,

1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Silva, Técnica Superior;

2º Vogal efetivo: Henrique Nepomuceno, Licenciado;

1º Vogal suplente: António Jorge Leitão Dias, Técnico superior;

2º Vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, Técnica superior

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

13 - O Município de Vila Nova de Gaia informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar a Divisão de Gestão de Pessoal – Gabinete de Recrutamento e Seleção de Pessoal, através do telefone 223742400 - extensão 1275.

Vila Nova de Gaia, 27 de janeiro de 2020

O Vereador

No uso das competências que me foram delegadas pelo  
Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro,



